

LEI Nº 3.480, DE 19/09/2011.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO VILA
NOVA, EM ARACRUZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E
EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se ANA CASTELO FERREIRA a atual Rua
15017-1 Sede 21, localizada no Bairro Vila Nova, nesta cidade de Aracruz.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 19 de Setembro de 2011.

ADEMAR COUTINHO DEVENS
Prefeito Municipal